



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins que a Sociedade de Advogados PETRIBU, SIMOES ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 07.767.468/0001-55, através de seu advogado e sócio administrador, **LUIZ CAVALCANTI DE PETRIBÚ NETO**, OAB(PE) nº 22.943 e do advogado associado **PAULO** FERNANDO DE SOUZA SIMÕES JÚNIOR, OAB(PE) Nº 30.471, mantém com este Município, contrato administrativo de prestação de serviços advocatícios, desde 01.07.2013, tendo como objeto a prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica, compreendendo: Consultoria, assessoria e auditoria em licitações; assessoria em processo legislativo com criação e revisão de projetos e leis e de leis; decretos, portarias e outros atos administrativos; confecção de pareceres internos e externos, atuação direta no contencioso, perante o 1º e 2º grau; consultoria ao Controle Interno; acompanhamento jurídico relativo as pendências de convênios a nível Estadual e Federal; defesas perante o TCE/PE e TCU; assessoramento direto ao gabinete do Prefeito; Respostas e tratativas junto ao MPPE e MPF, assim como outros órgão de controle.

Informamos, ainda, que a prestação dos serviços acima referidos, apresentaram bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Condado, 30 de dezembro de 2024.

Antônio Cassiario da Silva

Prefeita

